



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Pensão por Morte ao Sr. **PLÍNIO CAVENAGHI FILHO**, pensionista da ex-servidora *Adriana Aparecida da Rocha Campos Cavenaghi*, que se encontrava aposentada na municipalidade, sob a matrícula nº 24435-1.

**Art. 2º** - Considerando que o beneficiário implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Pensão por Morte nos termos dos artigos 7º, inciso I e 22, inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.358/2008, os cálculos serão apurados pelo valor do último provento recebido e com reajustes nas mesmas datas e nos mesmos índices aplicados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício retroagirá a partir de 23 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de outubro de 2025.

Alessandra Ap. Vascon  
- Diretora Presidente -  
IPREM-POSSE

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**

Diretora Presidente